



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ata da 269ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 11 dias do mês de outubro de 2024, às 18 horas e 17 minutos, na sede do Instituto de Previdência, por força da Convocação 19/2024, conforme cronograma anual de reuniões. Reuniram-se a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.^a Elis da Costa Cândido; a Vice-Presidente da autarquia, Sr.^a Lidiane do Nascimento Pontes, a Controladora Interna, Sr.^a Rafaela Murta Antônio Vieira e o servidor municipal, Sr. Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge, membro. Abrindo as atividades a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos presentes a pauta do dia, a saber: 1. Apreciação de investimentos, extratos bancários e débitos previdenciários; 2. Bloqueios FPM; 3. CadPrev - exigências. A análise da carteira de investimentos foi feita tendo como base as informações contidas na plataforma da Crédito & Mercado, onde foi apurado um saldo de R\$ 5.876.611,27. Foi analisado também o extrato do Banco do Brasil, com registro de bloqueio de R\$ 426.137,35, referente a 01 (uma) parcela em atraso do Termo de Reparcimento n.º 980/2022. Esclareceu a Diretora-Presidente que em consulta ao site <https://demonstrativos.apps.bb.com.br/arrecadacao-federal/listar> o Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação permite verificar que houve crédito suficiente no Fundo para quitação de mais de uma parcela em atraso e que não há como saber a justificativa para recebimento de apenas uma. Pelos presentes foi dito que deve ter havido retiradas de valores por parte da Prefeitura antes que se promovesse o bloqueio. Seguiu a Diretora-Presidente esclarecendo que os valores recebidos deveriam ser aplicados no Bradesco, onde são feitas as movimentações rotineiras do Instituto, inclusive os lançamentos da Folha de Pagamentos dos aposentados, pensionistas e dos servidores do PREVSUL, evitando-se despesas com transferências bancárias desnecessárias no final do mês. Deliberaram os presentes que o montante seria utilizado para quitação dos empréstimos consignados e que o restante - R\$ 334.553,28 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), será destinado à aplicação no Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI, onde, conforme já definido anteriormente e reafirmado através de diálogo no grupo de WhatsApp do Comitê, poderão ficar aplicados valores até o correspondente a uma folha de pagamento, observados os riscos de desenquadramento. Passando para a última pauta do dia, a Vice-Presidente apresentou cópia da página do CadPrev onde constam as informações sobre o atendimento dos requisitos contidos na Portaria MTP n.º 1.467/2022 e que registra o pleno cumprimento do exigido para as Dirigentes (Presidente e Vice-Presidente), desde as certificações, antecedentes criminais, experiência profissional, formação superior e certificação profissional. Desta forma ficam restando os demais membros buscarem as certificações para pleno atendimento das exigências. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada

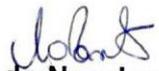
Handwritten signatures:
Lidiane do Nascimento Pontes
Elis da Costa Cândido
Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge

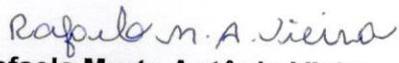


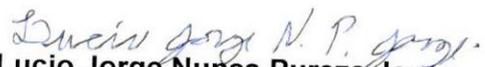
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

a sessão às 19 horas e 13 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que será assinada por todos os participantes. Paraíba do Sul, 11 de outubro de 2024.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna


Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro